



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de abril de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

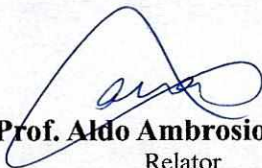
Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa a instituição do projeto CIDADE EDUC-ATIVA na Administração Pública do Município de Santa Rita do Sapucaí. No âmbito da CIDADE EDUC-ATIVA, cada Secretaria Municipal deverá planejar e executar, pelo menos, duas ações educativas para a cidade.

O Município alocará no seu orçamento, no mínimo, 0,3% (zero vírgula três por cento) de suas receitas próprias, para a realização das ações no âmbito da CIDADE EDUC-ATIVA.

Essa iniciativa tem a finalidade de proporcionar à Administração Pública a liderança da evolução local para equiparação ao desenvolvimento regional, nacional e global, por meio de Programas e Projetos sustentados no paradigma da cooperação, para envolver a população em movimento rumo à modernização e à equidade da administração pública.

• Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão